

POLICIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida

DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA Nº 05/2020 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2020-QPPM/ VAGAS INTERIOR)

O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 72, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO QUE:

1 o candidato, **THIAGO DOS REIS TORRES**, inscrição **MG 13614018**, **PROCESSO Nº 1.0000.17.090965-9/001**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para Unidades do Interior do Estado, 12ª RPM;

2 em 14/08/2018, aportou no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), liminar judicial com referência ao processo n. 5146206.90.2017.813.0024, tendo o impetrante pleiteado a concessão de segurança, o direito de realizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados e demais, face possuir mais de 30 (trinta) anos de idade. Em razão disso, foi concedida pelo magistrado, determinação para a sua matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, bem como assegurada a nomeação, posse, formatura e promoções em igualdade de condições com os demais candidatos.

3 através de Ato Complementar de convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019) – Vagas para o Interior, o CRS convocou o candidato para matrícula na 12ª RPM, onde deveria se apresentar no dia 28/10/2020, **NÃO COMPARECENDO**.

RESOLVE:

a) INDEFERIR a matrícula do candidato **THIAGO DOS REIS TORRES**, inscrição **MG 13614018**, para o Concurso de Formação de Soldados (CFSd – QPPM/2019 – VAGAS PARA O INTERIOR) previsto no Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018.

b) determinar à 196ª Cia ET a adoção das providências decorrentes deste ato.

Ipatinga, 05 de novembro de 2020.

SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR, CORONEL PM
Comandante da 12ª RPM



Documento assinado em 12/11/2020 16:57:25 por SERVIO TULIO MARIANO SALAZAR:87314398615. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7F059893F20B